



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 726 - DE 22 DE MARÇO DE 1.975

Misericórdia sobre a cessão por empréstimo de bens Municipais  
toda que especifica e de futuras contidências.

O Prefeito Municipal de Amambai, Mato Grosso,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apro-  
vou o seguinte a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder por empresti-  
mo no período de 25 a 31 de Março do ano em curso,  
para a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, o veículo  
carro Chevrolet equipado em torque, para serviços /  
da 1ª EXPEDIENTE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 1.975.-

ÓVÍNCIO VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO ELMER TAGLIARI  
SECRETARIO GERAL